



DECRETO Nº 782/2021 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
LOTEAMENTO "MIRANTE DO LAGO" LEI 1.190 DE 20
DE SETEMBRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA ESTADO DE
MATO GROSSO, O SR. MOISES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,**

CONSIDERANDO as justificativas contidas no requerimento do Loteador
conforme protocolo nº 1604/2021,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 2º Parágrafo Único da Lei 1.190 de
20 de setembro de 2019.

DECRETA:

ARTIGO. 1º Fica prorrogado o prazo contido no Artigo 2º Parágrafo
Único da Lei 1.190 de 20 de setembro de 2019, por 24 (vinte quatro) meses para a
conclusão da execução das obras de infra-estrutura do loteamento denominado "MIRANTE
DO LAGO".

ARTIGO. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Juscimeira, 15 de Dezembro de 2021.


**MOISES DOS SANTOS,
PREFEITO MUNICIPAL.**